



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

|   |       |
|---|-------|
| Atos do Prefeito.....                           | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura..... | 4     |
| MERITI - PREVI.....                             | 4     |
| Secretaria Municipal de Promoção Social.....    | 4 a 5 |
| Procuradoria Geral.....                         | 5 a 6 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....              | 6     |
| Comissão Permanente de Pregão.....              | 7     |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2705/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 30 de abril de 2012, **EDISON CORREA ASSIZ** - Matrícula nº 93422, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4211/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
D E S C R E D E N C I A R, o funcionário **FRANCISCO CARLOS JESUS SILVA** - Matrícula nº 1360, da função de Agente Pagador da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMSEP, conforme solicitação feita através do processo nº 7792/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4212/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
C R E D E N C I A R, a funcionária **JULIANE DE MACEDO FERREIRA** - Matrícula nº 8492, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMSEP, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do processo nº 7792/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5019/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **DARCY DE OLIVEIRA PEREIRA NETTO** - Matrícula nº 94045, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Segurança A, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5020/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **FERNANDO DE SOUSA LIMA** - Matrícula nº 88454, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5027/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **ANDERSON SOARES PINTO** - Matrícula nº 92887, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5030/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **DILSON BRAZ DA SILVA** - Matrícula nº 88639, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5032/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **FRANCISCO PINTO** - Matrícula nº 87775, do Cargo em Comissão de Coordenador da Guarda Civil Municipal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5041/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **JOSE VICTOR ZUPO DA ROCHA** - Matrícula nº 94326, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5044/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **LISIER FERREIRA MOTA** - Matrícula nº 92726, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Depósito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5051/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **MARCIA CRISTINA DANTAS MARQUES** - Matrícula nº 92130, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Grupamento de Ações Táticas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5053/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 15 de outubro de 2012, **MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA** - Matrícula nº 91233, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5079/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 07 de outubro de 2012, **JEFFERSON SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 94297, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5124/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a partir de 16 de outubro de 2012, **ANDERSON SOARES PINTO** - Matrícula nº 92887, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5127/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2012, DILSON BRAZ DA SILVA - Matrícula nº 88639, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5128/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2012, FRANCISCO PINTO - Matrícula nº 87775, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5161/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, JORGE BENTO DUARTE - Matrícula nº 89132, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5171/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2012, JOSE VICTOR ZUPO DA ROCHA - Matrícula nº 94326, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5232/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2012, LISIER FERREIRA MOTA - Matrícula nº 92726, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5314/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2012, MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA - Matrícula 91233, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5332/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, GLAUBER NUNES DE ALMEIDA - Matrícula 89418, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5333/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, JONAS DIAS ARIA DA SILVA - Matrícula 93076, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5334/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, NISIA FATIMA SOUSA GOMES GAMA - Matrícula 89404, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5335/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, RAUL SANTIAGO VILLAFANA V. JUNIOR - Matrícula 87868, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5336/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, ROZANGELA MARIA ARRUDA FERREIRA - Matrícula 89680, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5337/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, JORGELENE DA CONCEICAO DE FREITAS - Matrícula 93581, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5338/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, MICHELE DE FIGUEIREDO SALES PAES - Matrícula 93580, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5339/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, MIGUEL DE SOUZA PAES - Matrícula 91854, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5340/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, ROGERIO CESAR DA GUIA GODINHO - Matrícula 94139, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5342/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, SIDNEY ALEXANDRE SOUZA - Matrícula 93550, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5343/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, KELLY DAIANE DE JESUS TEIXEIRA – Matrícula 93574, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE  
POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR  
ATO DA COORDENADORA DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Neste Ato institui-se os Supervisores Educacionais, Sônia Maria Tostes de Moraes, matrícula nº 5829, Rosemary Lyrio Santos, matrícula nº 8377 e Nirca Abdala da Silveira matrícula nº 8548, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão na EM Professor Virgílio Machado, objetivando apurar irregularidade na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Lucimei Corrêa Correia  
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

**MERITI - PREVI**

PORTARIA-056-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**  
**REVER** a contar 30 de março de 2012, a aposentadoria por invalidez com proventos integrais da servidora **HILDETE ELIZABETH SILVA**, matrícula 1552, concedida através da Portaria n.º 089/2009,

publicada no DOM n.º2805, de 26/08/2009, com fundamento nos Artigos 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, que acrescentou o Art. 6º-A, a Emenda Constitucional n.º 41/2003, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo n.º 316/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

|  |             |                  |
|--|-------------|------------------|
| 1-Vencimento.....DEC. N.º 5286/2012.....         | R\$         | ...622,00        |
| 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... | R\$         | ...248,00        |
| (40%).....                                       |             |                  |
| <b>3 - T O T A L D O S P R O V E N -</b>         | <b>R \$</b> | <b>...870,80</b> |
| <b>T O S.....</b>                                |             |                  |

São João de Meriti, 24 de outubro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-057-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**  
**REVER** a contar 30 de março de 2012, a aposentadoria por invalidez com proventos integrais da servidora **MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE BASTOS**, matrícula 9263, concedida através da Portaria n.º 114-B/2009, publicada no DOM n.º2822, de 21/09/2009, com fundamento nos Artigos 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, que acrescentou o Art. 6º-A, a Emenda Constitucional n.º 41/2003, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo n.º 316/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

|  |             |                  |
|--|-------------|------------------|
| 1-Vencimento.....DEC. N.º 5286/2012.....         | R\$         | ...622,00        |
| 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... | R\$         | ...31,10         |
| (5%).....  |             |                  |
| <b>3 - T O T A L D O S P R O V E N -</b>         | <b>R \$</b> | <b>...653,10</b> |
| <b>T O S.....</b>                                |             |                  |

São João de Meriti, 24 de outubro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**ATA DA CENTESIMA TRIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara dos Vereadores, iniciou-se a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Melo Lovain (Abrigo Tia Lia), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Fábio Maia (AEP-CF), Dayse Magalhães da Silva Bissoli (SEMFA), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC) e Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS). A Presidente Maria de Melo Lovain deu início à reunião solicitando a leitura da ata da reunião ordinária anterior que não apresentou alteração sendo aprovada por todos os presentes. A pauta da reunião continha os seguintes assuntos: Apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2011; Apresentação do Programa Nova Assistência; Plano Municipal de Assistência Social, Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social e Convênios Municipais. Antes de tratar sobre o primeiro assunto da pauta, a Secretária Ana Cristina apresentou o calendário anual das reuniões do conselho mantendo a orientação dos anos anteriores, com as reuniões acontecendo na segunda terça-feira de cada mês, no horário da manhã. Após a apresentação do mesmo, o calendário de reuniões ordinárias do exercício de dois mil e doze foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Iniciando a pauta da reunião, a Secretária Ana Cristina informou que o Relatório Anual de Gestão do exercício de dois mil e onze será enviado por email previamente para que seja analisado e discutido na próxima reunião. Seguindo a reunião, o Secretário de Promoção Social apresentou o Programa Nova Assistência, onde objetivo principal tratar sobre adequação e reformulação dos programas, projetos e benefícios gestados pela Secretaria de Promoção Social. O Secretário apresentou as novas nomenclaturas das ações e sua intenção de criar um corredor social na parte central do município facilitando o acesso da população aos serviços e também a adequação das legislações anteriores a Lei Orgânica da Assistência e a Política Nacional de Assistência Social. Após a apresentação do Programa, iniciou um debate sobre os rumos da Política de Assistência Social no município seus avanços e retrocessos. Passado este momento os conselheiros presentes aprovaram o Programa Nova Assistência. Dando continuidade a reunião a Secretária Ana Cristina apresentou os itens do Plano Municipal de Assistência Social, mas devido a extensão do documento ficou acordado que a análise final do mesmo será realizada na próxima reunião. Sobre prestação de contas estadual, o Conselheiro Fernando nos relatou que esta prestação de contas é referente ao convênio para serviços da Proteção Básica e Especial do Governo Estadual informou que a mesma está sendo concluída e será apresentada na próxima reunião. Tratando do último assunto da pauta, a secretária executiva apresentou um resumo sobre os convênios municipais. Esclareceu que o orçamento de dois mil e dois apresentou um incorreção nos valores que não foi suficiente para atender as instituições conveniadas, mas que a Secretaria de Promoção Social já tomou as providências cabíveis para solucionar o problema. A partir desta informação, os conselheiros se manifestaram suas ideias para solucionar o mais rápido possível para não prejudicar os atendimentos aos usuários que necessitam dos serviços ofertados pelas instituições de alta complexidade. A conselheira Vera aproveitou a pauta para expor sobre a necessidade do aumento da per capita para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que a mais de dez anos receber o mesmo recurso. O conselheiro Fabio sugeriu que fosse enviado um documento ao Ministério Público informando sobre a situação do orçamento, caso a situação não ser resolva com a urgência que se faz necessário. Sobre os informes gerais, o Secretário Geraldo Luiz marcou uma visita com os conselheiros no futuro complexo de assistência. Foi marcado para o dia vinte de março de dois mil e doze a reunião extraordinária para elaboração do planejamento anual do Conselho Municipal de Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Maria de Melo Lovain deu por encerrada a plenária e eu, Ana Cristina de Oliveira Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

MARIA DE MELO LOVAIN Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Secretária Executiva  
GERALDO LUIZ BRINATE Vice-Presidente



**PREFEITURA  
MERITI  
SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

MONIQUE DE OLIVEIRA BERNARDO SEMPROS  
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC  
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA  
EDNEI DA CONCEIÇÃO CORDEIRO AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
ANGELA DE ARAUJO ALVIM COOPERANGEL  
RAQUEL MARÇAL DA SILVA Projeto Criança Feliz

LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC  
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA  
LEILA CHAVES AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM  
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
ANGELA DE ARAUJO ALVIM COOPERANGEL  
RAQUEL MARÇAL DA SILVA Projeto Criança Feliz

VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE  
SARA COE DO NASCIMENTO MORAES SEMEC  
ANGELA DE ARAUJO ALVIM COOPERANGEL  
RAQUEL MARÇAL DA SILVA Projeto Criança Feliz

#### ATA DA CENTESIMA TRIGESIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara dos Vereadores, iniciou-se a centésima trigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Maria de Melo Lovain (Abrigo Tia Lia), Fábio Maia (AEPFCF), Valdenice Pimentel (ABM), Leila dos Santos Chaves (AEFNS), Dayse Magalhães da Silva Bissoli (SEMFA) e Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC). Certificando do quorum legal, a Presidente Maria de Melo Lovain deu início à plenária reunião. A Secretária Executiva Ana Cristina apresentou a seguinte pauta para a reunião: Relatório de visita aos serviços, Plano de Providências CRAS e CREAS; Relatório CRAS, Prestação de Contas. A Secretária pediu desculpas aos conselheiros pela ausência das atas anteriores, mais se prontificou que as mesmas serão apresentadas nas próximas reuniões. A Secretária informou que devido o retorno ao cargo de vereador e a proximidade do período eleitoral e então Secretário de Promoção Social Geraldo Luiz Brinate foi substituído pelo Sr. Diestefano Sant'Anna de Lima a partir do dia dois de abril, assim o mesmo também assumirá o posição de vice-presidente deste conselho. Iniciando a reunião, os conselheiros fizeram seus relatos da visita realizada nos espaços dos CRAS e CREAS do município no dia oito de maio do presente mês. A Conselheira Sara destacou a falta de conservação dos espaços, a escassez de materiais de escritório e insumos. A conselheira Valdenice colocou sobre dificuldade de melhoria dos espaços e ausência de uma melhoria na estrutura física e sugeriu uma parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para criação de jardins e horta nos espaços que possuem área para tal ação. O Conselheiro Fabio concordou com as outras conselheiras e mencionou que o município tem dificuldade de melhorar esses espaços há algum tempo. A Presidente Maria de Melo Lovain destacou a falta de privacidade dos espaços e também questionou que esses serviços já se encontram em estado precário tendo ocorrido poucos avanços e que isso de certa forma se configurar em uma negligência ao atendimento a população meritiense que necessita destes serviços. Após todas as colocações dos conselheiros presentes, foi acordado que será enviado um ofício convidando os Secretários de Controle Interno, Administração, Governo, Fazenda, Promoção Social e Procuradoria para prestarem esclarecimento sobre a dificuldade da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, recursos este que são destinados a execução, manutenção e expansão dos serviços no âmbito da assistência social. Tendo em vista, que a referida pauta foi bastante discutida pelos conselheiros onde foram feitas varias reflexões sobre a execução da Política de Assistência Social na cidade de São João de Meriti os demais assuntos da pauta serão tratados na próxima reunião. A Secretária Ana Cristina lembrou aos conselheiros que ainda existe algumas instituições para serem visitadas que solicitaram certificados de inscrição. Assim sendo, os conselheiros acordaram que estas visitas serão realizadas no dia vinte e nove de maio na parte da manhã. Tratando dos informes gerais, A secretária Ana Cristina informou que foi comunicado pela Secretaria de Promoção Social que o problema apresentado na reunião passada sobre as pendências com o orçamento para subversão das instituições de alta complexidade já foi sanado, sendo assim não haverá mais necessidade do envio do documento ao Ministério Público solicitando intervenção nesta situação. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Maria de Melo Lovain deu por encerrada a plenária e eu, Ana Cristina de Oliveira Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

MARIA DE MELO LOVAIN Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Secretaria Executiva  
DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Vice-Presidente  
FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA SEMPROS

#### ATA DA CENTESIMA TRIGESIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara dos Vereadores, iniciou-se a centésima trigésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Vera Lúcia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Maria de Melo Lovain (Abrigo Tia Lia), Fábio Maia (AEPFCF), Valdenice Pimentel (ABM), Leila dos Santos Chaves (AEFNS), Dayse Magalhães da Silva Bissoli (SEMFA), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Aldeneide Andrade da Silva (SEMPROS) e Célia Marques da Conceição (Convidada). Após a conferência do quorum legal, a Presidente Maria de Melo Lovain deu início à plenária reunião. A Secretária Executiva Ana Cristina apresentou a pauta para a reunião: Análise das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de dois mil e onze. A Secretária executiva informou que no dia cinco de junho não foi realizada a análise das contas sendo assim a comissão se reuniu anteriormente para analisar os documentos e apresentar o parecer aos conselheiros. Entretanto, devido ao grande número de contas, todos os conselheiros que estavam presentes na plenária participaram da conclusão do parecer do documento. O conselheiro Fernando responsável pela elaboração e apresentação da prestação de contas da Secretaria de Promoção Social, pactou com os conselheiros presentes, que seriam apresentadas as contas que tiveram movimentação. Assim as contas: PBF CRAS, PBV I Projovem Adolescente, PBV II, IGD PBF, PAC I, PFMC CREAS, PFMC II, PFMC III, PFMC IV, PVMC – PETI, PTMC e BPC nas escolas foram analisadas e conferidas pela comissão de análise das prestações de contas e pelos conselheiros presentes na plenária. As demais contas inativas também foram apresentadas, porém como não tiveram movimentação, foram aprovadas pelos conselheiros a formulação do documento. Após esse momento, foi elaborado pelos conselheiros o parecer de análise sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Meriti. Assim, após a elaboração dos itens do parecer de análise os conselheiros presentes nesta plenária aprovaram a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de dois mil e onze. Os conselheiros aproveitando a pauta destacaram que a pouca utilização dos recursos se deu por diversos entraves burocráticos e que nenhum dos secretários convidados a participarem desta referida reunião não compareceram. Diante disto, os conselheiros deliberaram que será realizado um novo convite aos Secretários e que se os mesmos não justificarem, será encaminhado ao Ministério Público uma cópia do parecer de análise e um documento solicitando providências cabíveis para a utilização dos recursos. A Secretária Ana Cristina devido a demora na análise das prestações de contas será necessário uma convocação extraordinária para apresentação e aprovação do Plano de ação do Governo Federal do exercício de dois mil e doze. Sobre os informes a Sra. Núbia colocou sobre a visita da comissão do Fundeb a sua instituição que segundo seu relato se apresentaram de forma muito autoritária sem aceitar as colocações da entidade sobre os alunos que estavam faltosos. Assim manifestou sua indignação sobre a forma que ocorreu o fato e sua preocupação das consequências da visita para as famílias. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Maria de Melo Lovain deu por encerrada a plenária e eu, Ana Cristina de Oliveira Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

MARIA DE MELO LOVAIN Presidente  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Secretaria Executiva  
DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA Vice-Presidente  
FERNANDO JOSÉ SEMPROS  
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC  
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA  
LEILA DOS SANTOS CHAVES AEFNS  
VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS ABM

#### PROCURADORIA GERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 79/2012 de Prestação de Serviços  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Srª Tais da Silva Annido, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do Contratado para exercer a função de Assistente Pedagógico, pelo período de 01 de novembro de 2012 a 25 de abril de 2014, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJovem URBANO.  
Valor : R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais) por mês  
Prazo: de 01 de novembro de 2012 a 25 de abril de 2014.  
Fundamento: Proc. 4936/2012, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
Assinatura do Termo: 01/11/2012

##### PROCURADORIA GERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 80/2012 de Prestação de Serviços  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Srª Angelica de Queiroz Mendes, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do Contratado para exercer a função de Assistente Administrativo, pelo período de 01 de novembro de 2012 a 25 de abril de 2014, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJovem URBANO.  
Valor : R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por mês  
Prazo: de 01 de novembro de 2012 a 25 de abril de 2014.  
Fundamento: Proc. 4936/2012, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
Assinatura do Termo: 01/11/2012

##### PROCURADORIA GERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 81/2012 de Prestação de Serviços  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Srª Fabiana de Jesus Maciel, como contratada.  
Objeto: Prestação de serviços do Contratado para a complementação de carga horária referente ao cargo de Coordenação Geral, pelo período de 01 de novembro de 2012 a 25 de abril de 2014, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJovem URBANO.  
Valor : R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por mês  
Prazo: de 01 de novembro de 2012 a 25 de abril de 2014.  
Fundamento: Proc. 4936/2012, Lei Federal 8.666/93 e o artigo 37, inciso IX da CRFB.  
Assinatura do Termo: 01/11/2012

##### PROCURADORIA GERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº 04/2011  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Associação Evangélica Projeto Criança Feliz, como

contratada.

Objeto: Prorrogação do Termo de Convênio nº 04/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 12 (doze) meses, ficando mantidas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Convênio nº 04/2011.

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento: Proc. 6162/2012 e a Lei Federal 8.666/93.

Assinatura do Termo: 21/10/2012

PROCURADORIA GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 064/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-3572/2012

Pregão Presencial nº 064/2012 – Objeto: Fornecimento de insumos (medicamentos diversos), visando aquisições futuras, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 21/11/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 065/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-3573/2012

Pregão Presencial nº 065/2012 – Objeto: Fornecimento de diversos materiais de consumo hospitalar (correlatos), visando aquisições futuras, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 22/11/2012 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/ Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefone (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 31 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 063/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-236/2011

Pregão Presencial nº 063/2012 – Objeto: Aquisição de veículo de passeio em atendimento as necessidades da Gerencia de Programa de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João de Meriti. Abertura: 20/11/2012 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/ Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefone (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 31 de outubro de 2012.

Processo N.º 15-614/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Pregão Presencial.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): MERRIAM

FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.896.551/0001-07, no valor de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais) e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA, CNPJ Nº 10.837.371/0001-86, no valor de R\$ 10.649,09 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 14 de agosto de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1204/2011.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da LICITAÇÃO supra-apontada, em favor da empresa: PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.136.735/0001-60, no valor de R\$ 147.685,46 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 27 de julho de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2046/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Pregão Presencial.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da LICITAÇÃO supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): F.V.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.230.657/0001-70, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 04 de setembro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2122/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 040/12

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da LICITAÇÃO supra-apontada, na modalidade de DISPENSA (II do artigo da Lei 8.666/93), que teve como vencedora a empresa ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor GLOBAL de R\$ 3.346,60 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 06 de agosto de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-3168/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da LICITAÇÃO supra-apontada, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que teve como vencedora a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 46.788,23 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de outubro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1239/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA consequentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro de Preços.

II – Publique-se.  
São João de Meriti, 23 de agosto de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-1544/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA - ME consequentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro de Preços.

II – Publique-se.  
São João de Meriti, 27 de julho de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-3714/2011.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Pregão Presencial.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): DIAGNÓSTICA SUDESTE COMERCIAL CIRÚRGICO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 09.493.758/0001-83, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 29 de fevereiro de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0012/2012.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Contratante- Locatário, Maria da Glória Coimbra Barbosa e Cristiano Luiz Coimbra Barbosa, como Contratada- Locador.**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rio Claro, 17, Jardim Alegria, neste Município, para instalação do Serviço de Residências Terapêutica.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensais;

PRAZO: De 27 de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

RECURSOS: **Programa de Trabalho 15001-10.301.41.2085, Elemento de Despesas 1.3.3.9.0.36.01, Nota de Empenho 1.0863 e 0864/2012;**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-3085/2012;**

DATA DE ASSINATURA: **27/09/2012.**

PATRICIA CARVALHO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2012

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas modalidades de ensino: creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA).

O pregoeiro da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti torna público que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial SRP nº 057/12, referente ao Processo nº 9933/12, marcada para o dia 12/11/12 às 14 horas, fica adiada SINE DIE, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital. São João de Meriti, 31 de outubro de 2012.

Romero Agra Nascimento  
PregoeiroREPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2012

No dia 21 de setembro de 2012, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual prestação de serviços de implantação de paisagismo no Município de São João de Meriti, incluindo o fornecimento das espécies vegetais ornamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil pelo Menor Preço Global, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 5508/2012, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QTDE. | V. UNIT.     | V. TOTAL       |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|
| 1    | Palmeira Imperial – Roystonea oleracea – de 10 a 12 m                               | UNID  | 20    | R\$ 4.500,00 | R\$ 90.000,00  |
| 2    | Palmeira Triangular – Dypsis decary – de 3 a 5 mts                                  | UNID  | 30    | R\$ 1.300,00 | R\$ 39.000,00  |
| 3    | Palmeira Jerivá - Syagrus Picrophylla – de 3 a 4 mts                                | UNID  | 40    | R\$ 820,00   | R\$ 32.800,00  |
| 4    | Palmeira Rabo de Raposa – Wodyetia bifurcata – de 3 a 4 mts                         | UNID  | 30    | R\$ 3.900,00 | R\$ 117.000,00 |
| 5    | Palmeira Fênix – Phoenix roebelenii – de 2 a 2,50 mts                               | UNID  | 30    | R\$ 900,00   | R\$ 27.000,00  |
| 6    | Palmeira Azul – Bismarckia Nobilis – de 3 a 5 mts                                   | UNID  | 5     | R\$ 6.500,00 | R\$ 32.500,00  |
| 7    | Palmeira Vétia – Veitchia merrilli – de 2 a 2,50 mts                                | UNID  | 50    | R\$ 700,00   | R\$ 35.000,00  |
| 8    | Palmeira Barriguda – Achromia intumescens – de 1,50 a 2 mts                         | UNID  | 15    | R\$ 2.100,00 | R\$ 31.500,00  |
| 9    | Clúsea – Clusia fluminensis – de 1 a 1,20 mts                                       | UNID  | 300   | R\$ 130,00   | R\$ 39.000,00  |
| 10   | Agaves – Agave verklei – de 0.80 a 1 mts  | UNID  | 750   | R\$ 156,00   | R\$ 117.000,00 |
| 11   | Pandanus Grande – Pandanus utilis – de 5 a 6 mts                                    | UNID  | 10    | R\$ 2.600,00 | R\$ 26.000,00  |
| 12   | Ixora Vermelha e Amarela – ixora coccinea – com 0.25 mts cada, caixa com 6 unidades | CX    | 200   | R\$ 65,00    | R\$ 13.000,00  |
| 13   | Matéria Orgânica  | M³    | 45    | R\$ 200,00   | R\$ 9.000,00   |
| 14   | Cica – Cycas revoluta – de 2 a 3 mts  | UNID  | 30    | R\$ 840,00   | R\$ 25.200,00  |
| 15   | Sagú – Cycas revoluta – com 1 mts   | UNID  | 50    | R\$ 441,00   | R\$ 22.050,00  |
| 16   | Dracena Tricolor – Dracaena marginata – de 1 a 1,20 mts                             | UNID  | 100   | R\$ 62,00    | R\$ 6.200,00   |
| 17   | Orquídea Bambu – Arundina bambusifolia – de 1,50 a 1,70 mts                         | UNID  | 200   | R\$ 52,00    | R\$ 10.400,00  |
| 18   | Pleomele Variegata – Pleomele reflexa – de 1,70 a 2 mts                             | UNID  | 200   | R\$ 325,00   | R\$ 65.000,00  |
| 19   | Pleomele Verde – Dracaena reflexa – de 1,70 a 2 mts                                 | UNID  | 100   | R\$ 280,00   | R\$ 28.000,00  |
| 20   | Plumbago – Plumbago capensis – de 0.80 a 1 mts                                      | UNID  | 1000  | R\$ 9,50     | R\$ 9.500,00   |
| 21   | Liriópis Verde – Liriope muscari – com 0.25 mts cada                                | UNID  | 3800  | R\$ 6,90     | R\$ 26.220,00  |
| 22   | Liriópis Variegata – Liriope muscari – com 0.25 mts cada                            | UNID  | 3800  | R\$ 6,90     | R\$ 26.220,00  |
| 23   | Cachepot  | UNID  | 200   | R\$ 190,00   | R\$ 38.000,00  |
| 24   | Grama Esmeralda – Zoysia Japônica – em placas de 0.40x40 mts                        | M²    | 6600  | R\$ 14,00    | R\$ 92.400,00  |
| 25   | Bromélia Abacaxi Variegata – Ananas Híbrido – com 0.50 mts                          | UNID  | 500   | R\$ 80,00    | R\$ 40.000,00  |

SIGNATARIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa ZAMIA JARDINAGEM E GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA, Sandro Barbosa Ward.

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*